MUNICIPIO DE MOEDA

Contrato

N° 0044 **Data Ass.:** 22/06/2026 **Vigência:** 22/06/2026 **até** 22/06/2027

FORNECEDOR JOSIEL AUGUSTO DE SOUZA SILVA **CNPJ:** 122.603.286-95

ENDEREÇO PRAÇA FORTUNATO CAMPOSQ, 240, Bairro: CENTRO,RIO MANSO - MG /Tel.:

Nº 39 - 5 / 2026 **Modalidade** Dispensa **Valor** **R$ 24.197,48**

OBJ: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr.	Subtotal
23119 - ALHO NACIONAL - Com cabeça completa e com casca, isento de mofo, não poderá apresentar defeitos, bolores, fungos ou qualquer substancias nocivas à saúde. ; ;	KG	62,5000	25,3900	1.586,88
23136 - GOIABA - Fruta procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. ; ;	KG	150,0000	14,0500	2.107,50
23137 - INHAME - Tamanho regular, sem cortes de primeira qualidade, fresco e compacto e firme, isento de sujidades. Tamanho e coloração uniforme. ; ;	KG	150,0000	7,2000	1.080,00
23138 - LARANJA - De primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. ; ;	KG	700,0000	4,0200	2.814,00
23139 - LIMÃO TAITI - De primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, fornecendo boa quantidade de caldo. ; ;	KG	80,0000	4,1300	330,40
23140 - MAMÃO FORMOSA - Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. ; ;	KG	400,0000	6,5300	2.612,00
23142 - MANDIOQUINHA (batata baroa) - Extra AAA, de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes. Tamanho uniforme devendo ser bem desenvolvida. ; ;	KG	55,0000	12,9800	713,90
23143 - MANGA TOMMY OU PALMER - Fresca de primeira qualidade, bem desenvolvida, com polpa compacta e firme. Com grau de maturação que	KG	250,0000	8,3800	2.095,00

permita transporte, manipulação e conservação; adequada para o consumo, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades e ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de agroquímicos, de colheita recente. Livre de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à sua superfície. ; ;				
23144 - MARACUJÁ - Extra AAA fresco, de primeira, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvido. Isento de sujidades, parasitas e larvas. ; ;	KG	110,0000	10,1200	1.113,20
23145 - MELANCIA GRAÚDA REDONDA - Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, serem frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. ; ;	KG	170,0000	4,7000	799,00
23146 - MELÃO - Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, serem frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. ; ;	KG	400,0000	10,1300	4.052,00
23150 - PIMENTÃO SELECIONADO - Tamanho médio, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar o transporte, a manipulação e a conservação. Em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos larvas e defensivos agrícolas. ; ;	KG	30,0000	13,5700	407,10
23151 - POKAN - Primeira qualidade, tamanho médio, integra, casca sem rupturas. ; ;	KG	400,0000	10,1500	4.060,00
23156 - REPOLHO VERDE - Tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, livres de terra nas folhas externas. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua formação e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica. ; ;	KG	50,0000	8,5300	426,50

Valor Total: 24.197,48